

PORTARIA N. 435/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre inexigibilidade de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

Considerando a Comunicação Interna nº 56/2020, às fls. 02 do Processo Administrativo nº 2020.02.064410, elaboradas pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão solicitando a contratação de profissional e/ou equipe especializada em serviços de intérprete de libras/português., para atender as necessidades de acadêmica do Curso de Farmácia da Universidade De Gurupi- UNIRG.

Considerando que a contratação é de suma importância visto que a acadêmica necessita de intérprete de libras para acompanhar as aulas ministradas pelos professores.

Considerando o a Universidade de Gurupi UNIRG, não tem em seu quadro de professores, profissional especializado na área de libras.

Considerando que as aulas práticas, retornam a partir do dia 15 de julho do corrente ano.

Considerando que houve um Chamamento público nº 001/2020, para credenciamento de profissionais de libras, para atender as necessidades do Curso de Farmácia.

Considerando que o Controle Interno em seu Despacho 57/2020, fls.221/222, solicita a Portaria de Inexigibilidade de acordo com o artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Considerando por fim, que o presidente da IES, adjudicou e homologou o processo de Chamamento/Credenciamento nº 001/2020, através do Despacho 142/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A inexigibilidade de licitação, baseado no resultado do Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2020, do profissional de intérprete de libras/português, Senhor **ELANDSON ALEXANDRE BARBOSA DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob nº 754.646.673-34, cuja vigência contratual se iniciará em 15 de julho de 2020.

Art. 2º- O valor da contratação é de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais) ao mês, num total anual de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de julho de 2020.


THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

